



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 958

Distribuição Eletrônica

06 de Novembro de 2018

Começa mais um defeso da sardinha verdadeira

Proibição da pesca da espécie vai até 15 de fevereiro

Teve início na quinta-feira (1º) e vai até 15 de fevereiro o período de defeso da sardinha verdadeira, no qual é proibida a pesca em todo o país para a preservação e reprodução da espécie. Esse é o segundo defeso da sardinha verdadeira, o primeiro foi de 15 de junho a 31 de julho.

Em Angra dos Reis, considerada a Capital Estadual da Sardinha, neste ano já foram produzidas 2.036 mil toneladas da espécie.

A fiscalização cabe ao Ibama e quem for flagrado desrespeitando o defeso, sofrerá penalidades que vão desde

multa até detenção, além de apreensão dos materiais e da embarcação de pesca.

Durante os meses em que dura a proibição, o pescador profissional artesanal recebe o seguro defeso, benefício do Governo Federal no valor de um salário mínimo, mas, para ter direito ao valor, é necessário respeitar alguns pré-requisitos.

Frigoríficos, restaurantes e peixarias devem declarar ao Ibama os estoques de peixes resfriados ou congelados para comercialização durante o período do defeso.



BPC

Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA
Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018006649

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições de artigos de cama e banho destinados aos CEMEI's da Rede Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: HILDA NUNES DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria nº 431/2016

Data: 04/04/2016

Validade: 15/04/2016

Publicação: 15/04/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora HILDA NUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2031, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 431/2016 de 04 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016 com validade a partir de 15 de abril de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/1990 e nº 043/1990) R\$ 5.075,57

Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 588,77

Gratificação Incentivo Escolaridade 7% (Lei 1891/2007) R\$ 185,70

Progressão PCCR 2% (Lei 1683/2006 e Decr. 5618/2008) R\$ 53,06

Incorporação Lei 855/99 40% (Lei 2724/2011) R\$ 1.061,12

TOTAL R\$ 6.964,22

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2018.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de BenefíciosNeusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente**DECISÃO**

Consubstanciado pelos pareceres apresentados pela Controladoria Geral do Município e pelo Departamento de Controle Interno desta Secretaria, acerca da análise da prestação de contas registradas nos autos do Processo Administrativo nº 24160/2013, considerando a ausência de elementos motivadores

para reprovação das contas conforme manifestações acima elencadas, DECIDO, AD REFERENDUM, PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO DE 2014, O QUAL REPASSOU RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTARITA.

Ainda assim, em conformidade a manifestação do Departamento de Controle Interno, considerando a inércia provocada relativa à tramitação do procedimento, solicito com urgência a abertura de processo administrativo para apurar eventuais prejuízos causados a Administração Municipal, com a averiguação de eventual responsabilidade de servidor que deu causa a suposta irregularidade, atribuindo o mérito a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos.

Ademais, solicito que a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos de maneira concomitante, encaminhe nova remessa a Entidade à época recebedora dos recursos públicos em favor da ciência da presente Decisão.

Por fim, solicito que envie os autos a Controladoria Geral do Município, para emissão de Certificado de Auditoria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2018
Stella Magaly Salomão Correa
Secretaria Municipal de Educação

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7922	IGNORADO	R. DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	17/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6579	IGNORADO	R. DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	17/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8468	ELIAS	R. DA FLORESTA, Nº 1149	BANQUETA	17/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7923	ELIAS ELOY DE SOUZA	R. JACARANDÁ, S/N	BAMBOA DO BELÉM	18/10/18	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 6558	HÉLIO BENEDITO BRASIL DOS REIS	R. MARIA INÊS, 199	MORRO DO ABEL	16/10/18	ART. 74, LEI 2087/2010	15 DIAS
ADE 7653	JOSÉ DE SOUZA CRISPIM	AV. ALMIRANTE J. CESAR DE NORONHA, 340	SÃO BENTO	16/10/18	ART. 74, LEI 2087/2011	15 DIAS
ADE 8448	WANDA DE ALMEIDA ALEXIL	R. DO COMÉRCIO, 412	CENTRO	16/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8449	JOSÉ GUILHERMINO CHAVIER	CAIS SANTA LUZIA, S/N, SUSHI	CENTRO	17/02/23	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7897	EDSON JAQUES SANDIM	R. DOLLOR BARRETO, Nº 55	PARQUE MAMBUCABA	15/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 5062	IGNORADO	AL. DAS GAIVOTAS, S/N (FINAL DA RUA A ESQUERDA)	PONTAL	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11233	HILDA DOS SANTOS SILVA	R. DA PAZ, S/N	JACUECANGA	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7921	AIMORÁ	R. DA FLORESTA, Nº 1149	BANQUETA	17/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2076	JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	R. DA FAZENDA, S/N	ILHA DA GIPÓIA	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 1

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2130	IGNORADO	RUA DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	17/10/18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2180	ELIAS	RUA DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	17/10/18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 1945	EDSON JAQUES SANDIN	R. DOLOR BARRETO, Nº 55	PARQUE MAMBUCABA	17/10/18	24 HORAS
	RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 85, § IV, ALINEA B, COMBINADO COM ARTIGO 72 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2182	ALÉCIO DA SILVA	EST. DA BANQUETA, Nº 1650	BANQUETA	17/10/18	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO COM VALOR DE MULTA A PAGAR POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E DESRESPEITO AO EMBARGO 8325/2017.				
ADN 2183	IGNORADO	R. DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	17/10/18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2126	ELIAS ELOY DE SOUZA	R. JACARANDÁ, S/N	GAMBOA DO BELÉM	18/10/18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 9246	AIMORÉ	R. DA FLORESTA, Nº 1149	BANQUETA	17/10/18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2082	JOSÉ GUILHERMINO CHAVIER	CAIS DE SANTA LUZIA, SUSHI	CENTRO	16/10/18	15 DIAS
	SUBMETTER A OBRA A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2253	IGNORADO	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, SN, PRÓXIMO A ENTRADA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	VILA HISTÓRICA MAMBUCABA	15/10/18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.				
ADN 2081	WANDA DE ALMEIDA ALEXIL	R. DO COMÉRCIO, 412	CENTRO	16/10/18	15 DIAS
	SUBMETTER A OBRA A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				

Página 1

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2080	JOSÉ DE SOUZA CRISPIM SUBMETER A OBRA A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.	AV. ALMIRANTE J. CÉSAR DE NORONHA, 340	SÃO BENTO	16/10/18	15 DIAS
ADN 2079	HÉLIO BENEDITO BRASIL DOS REIS SUBMETER A OBRA A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.	R. MARIA INÊS, 199	MORRO DO ABEL	16/10/18	15 DIAS
ADN 2251	ROBERTO LUIS DA SILVA ATENDER A COTA SDUS.CTLUR NO PROCESSO 2018005016.	R. MINAS GERAIS, Q. 14, L. 8	PARQUE MAMBUCABA	08/10/18	15 DIAS
ADN 2091	ARY RIEGERT GALINDO DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARRA TRATAR DE ASSUNTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2017006028.	R. PAZ E BEM, Nº 615	CAMORIM	21/09/18	15 DIAS
ADN 2229	MELHORAMENTOS PIRAQUARA LTDA DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM VIA PÚBLICA (PORTÃO), ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, KM 128, EST. DO GAMBÁ	PIRAQUARA	09/10/18	15 DIAS
ADN 2252	EDSON JAQUES SANDIM SUBMETER A OBRA A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.	R. DOLOR BARRETO, Nº 55	PARQUE MAMBUCABA	15/10/18	15 DIAS

Página 2

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2218	HILDA DOS SANTOS SILVA APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. DA PAZ, Nº 11	JACUECANGA	10/10/18	15 DIAS
ADN 2217	JOSÉ THOMAZ FERNANDES DEMOLIR A ÁREA OCUPADA (ÁREA PÚBLICA) QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA PARA ACESSO AO 2º PAVIMENTO.	R. DOCE PARAÍSO, 64	JACUECANGA	10/10/18	15 DIAS
ADN 1938	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).	AL. DAS GAIVOTAS, S/N (FINAL DA RUA A ESQUERDA)	PONTAL	10/10/18	15 DIAS
9642	FLÁVIO HADDUEL FICA CIENTE O REQUERENTE, QUE CONFORME COTAS DE 21/09/2018 E 28/09/2018 DO PROCESSO 2017023010, QUE O ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 050/2018 SERÁ CANCELADO CONSIDERANDO DIVERGENCIA ENTRE O PROJETO E A REALIDADE DO LOCAL.	LOTEAMENTO FAZENDA PONTAL, LOTE 61 B	PONTAL	10/10/18	15 DIAS
9802	FERNANDA LOPES DE SÁ PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO QUE SE ENCONTRA NO AFASTAMENTO FRONTAL, CONFORME ARTIGO 19 DA LEI 2092/2009.	R. MINAS GERAIS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	19/10/18	15 DIAS
9803	MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES CORREIA PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.	TRAV. FLORESTA, Nº 22	PARQUE MAMBUCABA	19/10/18	15 DIAS

Página 3

INTERDIÇÃO

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5322	IGNORADO	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, S/N, PRÓXIMO A ENTRADA DA VILA HIST. DE MAMBUCABA	VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	15/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1088	IGNORADO	AL. DAS GAIVOTAS, S/N (FINAL DA RUA A ESQUERDA)	PONTAL	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 2106	MELHORAMENTOS PIRAQUARA LTDA	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, KM 128, EST. DO GAMBÁ	PIRAQUARA	09/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 1

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
4392	MARJU APARECIDA DOS SANTOS	701.164.157-20	R. DA PAZ, Nº 206	VEROLME	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
4444	ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	943.399.617-87	R. MACAÉ, Nº 14	JAPUÍBA	25/10/18	ART. 92, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
1881	FLÁVIO M. PIMENTA	083.620.717-37	R. MINAS GERAIS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	19/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	320.00	30 DIAS
1882	ARILCE DE SOUZA M. JUNIOR	836.689.777-04	TRAV. FLORESTA, Nº 22	PARQUE MAMBUCABA	19/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
1913	FERNANDA LOPES DE SÁ	092.534.267-05	R. MINAS GERAIS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	19/10/18	ART. 92, LEI 2087/2009	320.00	30 DIAS
4393	LINO PIMENTA NETO	830.407.037-00	R. SEBASTIÃO LINO, 200	JACUECANGA	10/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
14354	ANTÔNIO DE SOUZA BARBOSA	611.353.807-91	BR 101, KM 516,5	SANTA RITA II	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
14355	JOÃO DE OLIVEIRA MAIA	614.410.667-72	R. SÃO JORGE, 24	SANTA RITA II	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
14356	EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	072.854.837-29	TRAV. VILA NOVA, S/N	SANTA RITA II	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
14357	DOUGLAS AZEVEDO DA SILVA	084.834.477-46	R. LUIZA DE SOUZA, 20	BRACUÍ	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
14359	NILSON CUSTÓDIO VIEIRA	027.926.127-62	AV. BEIRA MAR, 296	SANTA RITA II	19/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
1910	IVANILDO TORQUATRO LIBÓRIO	094.620.827-15	AL. 13, CASA 01, COND. P. JARDIM	PRAIA DO JAIDIM	09/10/18	ART. 74, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
14353	ALESSANDRO LUCAS BRAGANÇA	082.036.417-93	R. MANOEL DO ROSÁRIO, 66	CENTRO	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
14358	FLORIANO PINTO PEIXOTO	056.958.567-87	R. DO BARRIGUDINHO, S/N, BLOCO 2, APT. 206, PENÍNSULA 3	PORTO BRACUHY	16/10/18	ART. 46, 53 e 56, LEI 2093/2009	2.000.00	30 DIAS
1911	CYOMARA ROSÁRIO RIBEIRO MOREIRA	080.919.417-14	R. DOLLOR BARRETO, 53	PARQUE MAMBUCABA	15/10/18	ART. 158, LEI 2087/2009	160.00	30 DIAS
4443	ALÉCIO DA SILVA	636.404.657-68	EST. DA BANQUETA, 1650	BANQUETA	18/10/18	ART. 92, LEI 2087/2009	1.200.00	30 DIAS
1912	EDSON JAQUES SANDIM	305.467.377-49	R. DOLLOR BARRETO, 55	PARQUE MAMBUCABA	17/10/18	ART. 92, LEI 2087/2009	320.00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUELEN TEIXEIRA
PINTO IGNÁCIO CESARINO
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º
031/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 031/2017, relativo a locação do imóvel situado à imóvel sito à Av. Itaguaí, nº 354, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e funcionamento do CRAS – Nova Angra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º

252/2018/SDSP, datado de 09/10/2018 e memorando de despesa n.º 1775/2018/FMAS datado de 17/10/2018 autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2017010871.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247.339036; ED: 339036, Ficha nº 20180910 da Nota de Empenho nº 1862/2018, de 19/10/2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/10/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COLAB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CONTRATO Nº 113/2018

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de um sistema de Gestão Pública Colaborativa do Cidadão, versão Web e Mobile, integrado à Rede Social para o Município de Angra dos Reis, com consultoria para estruturação, implantação e acompanhamento, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

VALOR: O valor total do contrato corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0226.3074.339039.0000 - FICHA Nº: 20181299 e NOTA DE EMPENHO: 2151/2018, no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Memorando nº129/2018/SGRI, de 20/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2018.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.2018

No dia 05 do mês de Novembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de FILTROS SIMPLEX para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 054/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018015513, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	05	UND	FILTRO SIMPLEX 4" (100 mm) Filtro Simplex, modelo FP45, conexões flangeadas DN4" c/ furação ANSI B16.1 125#FF, corpo e tampa de abertura rápida de ferro fundido ASTM A48 Cl.30, elemento filtrante de aço inox AIS 304 com grau de filtragem 2,0 mm, vedação de Buna N e demais componentes para montagem do filtro padrão (parafusos, suporte móvel, etc...). Pintura padrão.	MP VALVULLAS	R\$ 2.110,00
Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 01.831.748/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, N° 01 CEP: 25810-470 E-mail: COMERCIAL@LEALCONEX.COM.BR / FELIPE@LEALCONEX.COM.BR Telefone: (24) 2255-9844 Cel.: (24) 97402-9943					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	05	UND	FILTRO SIMPLEX 6" (150 mm) Filtro Simplex, modelo FP45, conexões flangeadas DN6" c/ furação ANSI B16.1 125#FF, corpo e tampa de abertura rápida de ferro fundido ASTM A48 Cl.30, elemento filtrante de aço inox AIS 304 com grau de filtragem 2,0 mm, vedação de Buna N e demais componentes para montagem do filtro padrão (parafusos, suporte móvel, etc...). Pintura padrão.	MP VALVULLAS	R\$ 3.870,00
Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 01.831.748/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, N° 01 CEP: 25810-470 E-mail: COMERCIAL@LEALCONEX.COM.BR / FELIPE@LEALCONEX.COM.BR Telefone: (24) 2255-9844 Cel.: (24) 97402-9943					
3	02	UND	FILTRO SIMPLEX 8" (200 mm) Filtro Simplex, modelo FP45, conexões flangeadas DN8" c/ furação ANSI B16.1 125#FF, corpo e tampa de abertura rápida de ferro fundido ASTM A48 Cl.30, elemento filtrante de aço inox AIS 304 com grau de filtragem 2,0 mm, vedação de Buna N e demais componentes para montagem do filtro padrão (parafusos, suporte móvel, etc...). Pintura padrão.	MP VALVULLAS	R\$ 6.775,00
Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 01.831.748/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, N° 01 CEP: 25810-470 E-mail: COMERCIAL@LEALCONEX.COM.BR / FELIPE@LEALCONEX.COM.BR Telefone: (24) 2255-9844 Cel.: (24) 97402-9943					
4	02	UND	FILTRO SIMPLEX 12" (300 mm) Filtro Simplex, modelo FP45, conexões flangeadas DN12" c/ furação ANSI B16.1 125#FF, corpo e tampa de abertura rápida de ferro fundido ASTM A48 Cl.30, elemento filtrante de aço inox AIS 304 com grau de filtragem 2,0 mm, vedação de Buna N e demais componentes para montagem do filtro padrão (parafusos, suporte móvel, etc...). Pintura padrão.	MKG	R\$ 19.625,00
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 011.970.581/0001-00 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 CEP: 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: 24 33654867					

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO
EIRELI - ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051.2018

No dia 05 do mês de Novembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de HIDRÔMETROS, DISPOSITIVO SEXTAVADO E LACRES PARA HIDRÔMETROS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 055/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018016709, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	1000	UND	"Hidrômetro Multijato 1/2" 3m ³ /h. Funcionamento Princípio taquimétrico (velocidade) Mecanismo redutor/totalizador (secos) Relojoaria Inclinação Giratória, com ou sem tampa solidária, facilitando o adequado posicionamento para leitura do mostrador. Leitura direta através de cilindros ciclométricos. Dispositivo indicador de menor velocidade, utilizado para aferição eletrônica de detecção de vazamentos, o que minimiza a sensação óptica de alto consumo. Cúpula de alta resistência a intempéries e a impacto, selada à relojoaria por encaixe com vedação através de o-ring. Transmissão Magnética Permite aberturas rápidas sem escorregamento magnético (conforme Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria 246 do INMETRO, NORMAS ABNT/ NBR e LOGOMARCA SAAE). Câmara Hidráulica Formada por distribuidor injetado em plástico de engenharia. Projetada para suportar distribuição de esforços de forma equilibrada nos mancais. Mancal com safira, garantindo alta sensibilidade em vazões mínimas e início funcionamento. Blindagem Magnética Proteção contra influência de campo magnético externo. Sistema de segurança que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno do hidrômetro. Incluir conjunto de conexões para instalações em PVC (02 tubetes curto, 02 porcas, 02 arruelas de vedação preta)."	HIDRO-METER	R\$ 62,90

Empresa: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP CNPJ: 29962319000180 Endereço: AV. GOV. MAGALHÃES PINTO, 7312 – GALPÃO 4 – JARDIM PRIMAVERA – MONTES CLAROS – MG CEP: 39.404-884 E-mail: licitacao@leenia.com.br Telefone: (38) 3229-4550 Cel.: (38) 999376163					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	05	UND	"Hidrômetro multijato de 2" flangeado 30 m³/h. Funcionamento Princípio taquimétrico (velocidade) Mecanismo redutor/totalizador (secos) Relojoaria Giratória, com ou sem tampa solidária, facilitando o adequado posicionamento para leitura do mostrador. Leitura direta através de cilindros ciclométricos. Dispositivo indicador de menor velocidade, utilizado para aferição eletrônica de detecção de vazamentos, o que minimiza a sensação óptica de alto consumo. Cúpula de alta resistência a intempéries e a impacto, selada à relojoaria por encaixe com vedação através de o'ring. Transmissão Magnética Permite aberturas rápidas sem escorregamento magnético (conforme Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria 246 do INMETRO, NORMAS ABNT/ NBR E LOGOMARCA SAAE). Câmara Hidráulica Formada por distribuidor injetado em plástico de engenharia. Projetada para suportar distribuição de esforços de forma equilibrada nos mancais. Mancal com safira, garantindo alta sensibilidade em vazões mínimas e início funcionamento. Blindagem Magnética Proteção contra influência de campo magnético externo. Sistema de segurança que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno do hidrômetro. Incluso os contraflanges."	SAGA	R\$ 845,00
Empresa: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04722894000184 Endereço: Alameda dos Mineiros, 235, Jardim Encantado – São José da Lapa-MG CEP: 33350-000 E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br Telefone: (31) 3428-4763 Cel.: (31) 9 9178-193					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	03	UND	Hidrômetro de 3" (80mm) Flangeado água fria. Regulagem no kit permitindo ajuste em campo com tubulação à plena carga. Câmara Hidráulica Turbina integrada com sistema de transmissão magnética direta. Mancal com safira para alta sensibilidade em vazão mínima e início de funcionamento. Eixos em Carburite de Tungstênio, proporcionando maior durabilidade inclusive em condições críticas de aplicação (águas abrasivas, areia, etc). Fácil Manutenção Conjunto completo (kit) fixado no flange superior o que permite uma fácil substituição sem remover a carcaça da rede. Peças de reposição de fácil substituição. Temperatura Máxima Admissível (TMA), especificada para "água fria", 40°C, conforme norma brasileira ABNT/ NBR 14005 para medidores velocimétricos para água fria de 15 até 1500 m³/h de vazão nominal. Selo Simples garantindo a inviolabilidade do medidor e logomarca SAAE. Incluso os contraflanges	SAGA	R\$ 1.800,00
Empresa: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04722894000184 Endereço: Alameda dos Mineiros, 235, Jardim Encantado – São José da Lapa-MG CEP: 33350-000 E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br Telefone: (31) 3428-4763 Cel.: (31) 9 9178-193					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	03	UND	Hidrômetro de 4" (100mm) Flangeado água fria. Regulagem no kit permitindo ajuste em campo com tubulação à plena carga. Câmara Hidráulica Turbina integrada com sistema de transmissão magnética direta. Mancal com safira para alta sensibilidade em vazão mínima e início de funcionamento. Eixos em Carburite de Tungstênio, proporcionando maior durabilidade inclusive em condições críticas de aplicação (águas abrasivas, areia, etc). Fácil Manutenção Conjunto completo (kit) fixado no flange superior o que permite uma fácil substituição sem remover a carcaça da rede. Peças de reposição de fácil substituição. Temperatura Máxima Admissível (TMA), especificada para "água fria", 40°C, conforme norma brasileira ABNT/ NBR 14005 para medidores velocimétricos para água fria de 15 até 1500 m³/h de vazão nominal. Selo Simples garantindo a inviolabilidade do medidor e logomarca SAAE. Incluso os contraflanges.	SAGA	R\$ 2.350,00
Empresa: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI CNPJ: 04722894000184 Endereço: Alameda dos Mineiros, 235, Jardim Encantado – São José da Lapa-MG CEP: 33350-000 E-mail: hidrogerais@hidrogerais.com.br Telefone: (31) 3428-4763 Cel.: (31) 9 9178-193					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	100	UND	Dispositivo sextavado de supressão OB de 25 mm com 01 borracha JR (rosca interna)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 8,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	500	UND	Dispositivo sextavado de supressão OB de 14 mm com 01 borracha JR (rosca interna)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 3,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	50	UND	Dispositivo sextavado de supressão OB de 18 mm com 01 borracha JR (rosca interna)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 3,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	15.000	UND	Lacre anti-fraude para hidrômetro, sem elo fabricado em polietileno com tratamento do tipo engate rápido na cor azul	RAEM	R\$ 0,34
Empresa: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP CNPJ: 29962319000180 Endereço: AV. GOV. MAGALHÃES PINTO, 7312 – GALPÃO 4 – JARDIM PRIMAVERA – MONTES CLAROS – MG CEP: 39.404-884 E-mail: licitacao@leenia.com.br Telefone: (38) 3229-4550 Cel.: (38) 999376163					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	10.000	UND	Lacre anti-fraude para hidrômetro, sem elo fabricado em polietileno com tratamento do tipo engate rápido na cor vermelho	RAEM	R\$ 0,34
Empresa: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP CNPJ: 29962319000180 Endereço: AV. GOV. MAGALHÃES PINTO, 7312 – GALPÃO 4 – JARDIM PRIMAVERA – MONTES CLAROS – MG CEP: 39.404-884 E-mail: licitacao@leenia.com.br Telefone: (38) 3229-4550 Cel.: (38) 999376163					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	30	UND	Aplicador rígido sextavado de dispositivo supressão com 05 cm (rosca externa)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 60,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	30	UND	Aplicador rígido sextavado de dispositivo supressão com 20 cm (rosca externa)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 60,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	10	UND	Aplicador flexível sextavado de dispositivo supressão com 90 cm (rosca externa)	VEDASYSTEM / NCS	R\$ 150,00
Empresa: YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 05766903000100 Endereço: Av. Brasil, 224 1º andar – Jardim Baurueri – SP CEP: 06411310 E-mail: vendas@youcare.ind.br / comercial@youcare.ind.br Telefone: (011) 2123-7110 Cel.:					

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.
Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

YOU CARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA MARYAN SALOMÃO.

Art. 1º Fica instituída a Medalha Maryan Salomão, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de estrangeiros e descendentes de estrangeiros que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados ao Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Medalha Maryan Salomão da Câmara Municipal de Angra dos Reis será simbolizada através de um diploma ou medalha de caráter condecorativo premial.

§1º A medalha deverá conter em um verso o Brasão do Município de Angra dos Reis, e em seu outro verso, a gravação da face da homenageada.

§2º O diploma deverá ser assinado pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal e pelo Parlamentar autor da proposição.

§3º A entrega da Comenda será realizada em solenidade oficial no dia 22 de novembro.

Art. 3º A condecoração será proposta através de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

§1º O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha será acompanhado de devida justificativa e do histórico ou da vida curricular da pessoa a ser agraciada.

§2º Em cada Sessão Legislativa, cada Parlamentar poderá apresentar, no máximo, 01 (um) Projeto a que se refere esta Resolução.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO

DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a Escola do Legislativo de Angra dos Reis.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Angra dos Reis:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

VIII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, Estaduais e Federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

IX - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

X - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XI - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Angra dos Reis;

XII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIII - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XIV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XV - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVI - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Municipal é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Angra dos Reis tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV - Conselho Geral.

§1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas pelos seguintes agentes:

- I – a Presidência pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II – a Direção por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III – a Coordenação Pedagógica e de Projetos por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV – o Conselho Geral, por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, pelo Procurador Geral da Câmara Municipal, pelo Secretário de Administração, e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Angra dos Reis será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de noventa dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Angra dos Reis.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Angra dos Reis integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL - e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 8º A Escola do Legislativo de Angra dos Reis funcionará em consonância com o Fundo Especial de Despesa, destinando para o FESCAM toda e qualquer receita proveniente da implementação de seus projetos, programas, pesquisas e atuações.

Art. 9º As despesas decorrentes da instituição da Escola do Legislativo de Angra dos Reis serão inicialmente originárias de dotação própria do Poder Legislativo Angrense, podendo ser utilizada verba do Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal de Angra dos Reis – FESCAM -, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 3.219/2014.

Art. 10. Esta Resolução será regulamentada por Resolução da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com iniciativa de sua Mesa Diretora.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO

DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

Angra Rock vai agitar feriadão na cidade

Evento vai acontecer nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Cais de Santa Luzia

Angra dos Reis vai se render ao bom e velho rock n'roll no feriadão da Proclamação da República. Entre os dias 15 e 17 de novembro o Angra Rock promete agitar a cidade com diversas apresentações musicais no Cais de Santa de Luzia, no Centro. A realização é da Prefeitura, através da TurisAngra.

A abertura do evento, no dia 15, às 22h, será com o ícone do blues, Big Gilson, que retorna da sua turnê pela Europa, direto para o palco em Angra dos Reis. Um dos precursores do blues no Brasil e fundador da lendária Big Allanbik, em 1991, já se apresentou em diversos países. Em 2015 seu álbum "Aqui, pra você!", foi indicado ao Grammy Latino nas categorias Melhor Álbum e Melhor Álbum de Rock Brasileiro.

No dia 16, às 22h, quem se apresenta é Gabriel Silva, participante do programa da TV Globo, The Voice 2014, que hoje segue carreira solo e vai cantar o melhor do rock nacional e internacional.

Valério Cazuza será a atração principal do dia 17 de novembro. Ele subirá ao palco às 23h para interpretar os principais sucessos do ídolo da MPB.

Antes dele, às 21h, o show ficará por conta da banda Imortais, apresentando o melhor dos anos 80, 90 e 2000.

O evento ainda vai contar com artistas regionais. A programação completa será anunciada em breve.

Além de música da melhor qualidade, o evento também terá uma praça de alimentação com comidas de dar água na boca, cervejas artesanais e expositores alimentícios divididos por setores.

O evento promete ser um sucesso e nem a chuva, se por acaso vier, vai atrapalhar. Tendas vão garantir que o público possa assistir aos shows sem se molhar.

